

**EDITAL DE NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS
NA 10ª EDIÇÃO DA REVISTA MULTIDISCIPLINAR
EM EDUCAÇÃO E SAÚDE PLUS FRJ/ 2022.2**

Diretrizes para Autores

A revista multidisciplinar em Educação e saúde abre espaço para receber em **fluxo contínuo**, durante todo o ano, trabalhos de temas variados (livres) que envolvam todo o universo da Educação e saúde. A cada conjunto de 8 a 12 artigos aprovados por avaliadores internos e externos será publicada uma edição da Revista. Os trabalhos podem ser encaminhados para a revista multidisciplinar em Educação e saúde a qualquer época do ano. O tema da capa será definido pelo conjunto dos trabalhos selecionados.

Os artigos e trabalhos de conteúdo científico ou tecnológico serão aceitos para publicação desde que estejam em conformidade com as normas de publicação deste edital. As áreas de interesse da revista são: Educação, saúde e arte.

1. Seções


Artigos: Compreende trabalhos de cunho científico com uma temática inédita e original.

Comunicações: Seção que aborda trabalhos apresentados em eventos, mas com caráter científico e que foram publicados unicamente em forma de resumo, possibilitando a extensão do texto pela complexidade dos estudos efetuados.

Relato de experiências: seção que compreende comunicações e descrições de atividades realizadas no campo educacional.

Pesquisas: foco em trabalhos que são originados a partir de um estudo também científico que engloba textos que contenham relatos completos de estudos ou pesquisas concluídas ou em desenvolvimento.

Ensaio: destina-se a um texto argumentativo, que pode ser a apresentação de um estudo ou o desenvolvimento de um tema no campo educacional.

FACULDADE PLUS - PLUS
PORTARIA Nº 1.027 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Cleison Luis Rabelo
Diretor Geral - Fortaleza - CE

A produção deverá ser encaminhada no template próprio da revista que poderá ser encontrado no seguinte link:
https://docs.google.com/document/d/1LAvo6Dj8xWFgf2_cW9YboyZh6X8E9X6N/edit?usp=s haring&oid=103238790269589618831&rtpof=true&sd=true

2. Apresentação de originais

Os originais devem ser submetidos via sistema online. A revista não aceita trabalhos encaminhados fora do sistema.

A Revista MULTIDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO E SAÚDE PLUS- FRJ aceita colaborações em português ou vídeo Libras para todas as seções. Os originais devem ser digitados em formato Word (.doc) e ou o link do vídeo Libras enviar em drive compartilhado e enviados para o e-mail: revistamultidisciplinar@faculdadeplus.edu.br, **juntamente com o comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de 100,00 (valor cobrado apenas para não alunos das faculdades Plus e FRJ).** **Trabalhos enviados sem a comprovação de pagamentos não serão avaliados pela comissão científica da revista.**

É OBRIGATÓRIO USO DE TEMPLATE.

https://docs.google.com/document/d/1LAvo6Dj8xWFgf2_cW9YboyZh6X8E9X6N/edit?usp=s haring&oid=103238790269589618831&rtpof=true&sd=true


3. Formato do texto

O texto deve ser apresentado em Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,15, de no mínimo 8 páginas e no máximo 35 (dependendo da seção), incluindo-se as notas e referências. O texto que exceder o número de páginas não será avaliado pela comissão científica.

4. Título

O título do trabalho deve refletir o seu conteúdo e estar na língua original acompanhado de sua tradução em inglês e espanhol. Deve ser redigido em fonte Times New Roman, 14pts, negrito, centralizado, letras maiúsculas.

5. Resumo

FACULDADE PLUS - PLUS
PORTARIA Nº 027 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Cleison Luis Rabelo
Diretor Geral - Fortaleza - CE

Os trabalhos devem ser acompanhados de resumo na língua original, com no máximo, 250 palavras, bem como de sua tradução para o inglês e espanhol. Deve ser escrito em fonte Times New Roman, 10pts, justificado, espaçamento simples. No corpo do resumo não deverá conter citações. As mesmas devem ser retiradas, deixando o texto claro e objetivo.

6. Palavras-chave

Os autores devem apresentar até cinco palavras-chave, na língua original, e sua tradução para o inglês e espanhol, representativas do conteúdo do trabalho. Devem ser escritas em fonte Times New Roman, 10pts, alinhamento justificado, espaçamento simples, separadas por ponto.

7. Citações

As citações devem seguir as orientações da NBR 10520/2002. Todas as citações de obras em outros idiomas devem ser traduzidas para o português; a inclusão do trecho original em nota é opcional.

Pede-se que os autores destaquem termos ou expressões no texto por meio de aspas simples. Palavras estrangeiras devem ser grafadas em itálico.

8. Notas

As notas devem ser usadas quando for estritamente necessário, numeradas e inseridas como "notas de rodapé".

A menção a documentos ou obras citadas deverá constar no item Referências e não nas notas.

9. Ilustrações

Tabelas, figuras, gravuras, ilustrações, gráficos e desenhos devem ser inseridos no texto. Imagens digitalizadas devem ser apresentadas com resolução de no mínimo 300 dpi reais (não interpolados).

Materiais provenientes de câmeras digitais devem ter no mínimo 3 megapixels de resolução ótica sem compressão (módulo high definition).

Todas as imagens devem ser devidamente numeradas e acompanhadas de legendas e indicação de fonte.

A nomenclatura para este tipo de material deve ser: FIGURA em maiúscula com a numeração progressiva separando-se por hífen. Exemplo: Figura 1. Sala de aula restaurada - deve ser colocada abaixo do material em forma de legenda.

As Tabelas devem ser acompanhadas de título que permita compreender o significado dos dados reunidos, sem necessidade de referência ao texto, colocado sempre acima. Seguir as normas de tabelas do IBGE. [Exemplo: Tabela 1. Estimativa de cursos superiores].

Para Quadros, a nomenclatura deve ser colocada acima da ilustração. Exemplo: Quadro 1. - A estrutura da escola.

10. Instruções para elaboração de referências

Todos os documentos citados devem ser apresentados ao final do artigo, com o título Referências, sem distinções entre livros, periódicos, documentos etc. A norma adotada é a NBR-6023/2002.

Nas referências, deve-se utilizar o título em negrito e não sublinhado. O subtítulo não deve ser destacado. (NBR-6023:2002)

Condições para Submissão

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir.

1. Para realizar a **inscrição de cada artigo**, será cobrada uma taxa de submissão no valor de **R\$ 100,00 (cento reais)**, valor cobrado para não alunos das faculdades Plus e FRJ. ***Em hipótese alguma a taxa será devolvida ao autor que submeter seu trabalho científico.***

2. Não são aceitos trabalhos com mais de cinco autores;

3. O texto deve seguir o template disponível em Diretrizes para autores;

4. Todos os trabalhos serão apreciados pela comissão científica da revista que decidirá sobre a oportunidade da publicação das contribuições recebidas;

5. Opiniões, conceitos e afirmações expressos nos artigos são de inteira responsabilidade do(s) autor(es) e assim como a correção ortográfica;

6. Qualquer artigo que apresente plágio parcial ou literal serão desclassificados;

7. Não serão aceitos trabalhos científicos que realizaram ou realizam pesquisas com seres humanos sem o devido parecer do Comitê de Ética em Pesquisa- CEP.

FAACULDADE PLUS PLUS
PORTARIA Nº 027 DE 24 DE ABRIL DE 2011

Cleison Luis Rabelo
Diretor Geral - Fortaleza - CE

Calendário

A revista multidisciplinar em Educação e saúde abre espaço para receber em **fluxo contínuo**, durante todo o ano, trabalhos de temas variados (livres) que envolvam todo o universo da Educação e saúde.

Conselho editorial da revista científica PLUS - FRJ

Editores

Leverdán Vieira Cazé, Msc
Maria Vândia Guedes Lima, Msc
Renata de Arruda Câmara Silva, Msc

Presidente do Conselho Editorial

Nágila Maia de Moraes Galvão, Dra.

Conselho Editorial

Ângela Cristina Munhoz Maluf, Msc
Ângela Matilde Soares, Dr.^a
Cleison Luís Rabelo, Msc
Delson Ferreira Santos, Esp
Leverdán Vieira Cazé, Msc
Maria Vândia Guedes Lima, Msc
Nágila Maia de Moraes Galvão, Dra.
Renata de Arruda Câmara Silva, Msc

Revisão

Maria Vândia Guedes Lima, Msc
Taciano Pessoa, Dr

Projeto gráfico e editoração

Marilúcio Gomes do Nascimento

FACULDADE PLUS - PLUS
PORTARIA Nº 001 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Cleison Luis Rabelo
Diretor Geral - Fortaleza - CE